



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 13.430 / "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – CMIE." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.624, de 24 de dezembro de 2009, D E C R E T A : Art. 1º Ficam referendados os seguintes membros, eleitos em assembleia realizada no dia 08 de setembro de 2020, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte – CMIE:

I. **representantes do segmento dos esportes – membros titulares:**

- a) Israel Souza Pereira;
- b) Gilma de Fátima Ferreira;
- c) Roseli Domingues;

II. **representantes do segmento dos esportes – membros suplentes:**

- a) Flaviani Pereira;
- b) Adriel Machioni de Sordi;
- c) Allisson Messias Miranda.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte – CMIE:

I. **representantes indicados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer:**

- a) José Ramos Gomes Filho;
- b) Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo;

II. **representantes indicados pelo Prefeito Municipal:**

- a) Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita;
- b) Franco Otávio Tobias Martins;
- c) Josane de Faria;
- d) Rosana Ferreira Simões;
- e) Simoni Cristina Majeau Bruschi Cassaro.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados através deste Decreto vigorará até o dia 31/12/2020, nos termos do art. 4º, § 2º, I da Lei nº 8.624, de 24 de dezembro de 2009, que "Institui o incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos esportivos no município de Poços de Caldas e dá outras providências". Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2020. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RICARDO FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 004/SFT-SMF/2020 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
Marco Antônio Dias de Paiva	523.247.966-00	A.I.	3253-A

Poços de Caldas, 18 de setembro de 2020.
Irene Reis Prado Sousa
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 082-SMAGP/2020- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **CARLOS EDUARDO TRIELLI FAZZI**, para compor comissão que deverá avaliar o imóvel situado na Rua Santa Catarina, 363, centro, para fins de utilização como "contrapartida em forma de aluguel" para formalização de convênio com o Município. Poços de Caldas, 21 de setembro de 2.020. **ANA ALICE DE SOUZA** - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda.- ME Objeto: confecção de blocos para a Vigilância em Saúde Ambiental - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 4.709,20 Dotação Orçamentária: 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.39.00-922 Vigência: 21/09/20 a 21/09/21. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda. Objeto: Confecção de envelopes e pastas para Protocolo - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 26.600,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00-251, 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.39.00-237 Vigência: 21/09/20 a 21/09/21. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Essenza Indústria Química Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 39.750,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-236, 02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.30.00-441, 02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00-470, 02.09.03.12.361.1201.2068.3.3.90.30.00-483, 02.09.03.12.361.1206.2191.3.3.90.30.00-511,

02.09.03.12.362.1201.2074.3.3.90.30.00-521,
 02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00-543,
 02.09.03.12.366.1201.2065.3.3.90.30.00-572,
 02.09.03.12.367.1201.2059.3.3.90.30.00-588,
 02.09.04.12.363.1206.2948.3.3.90.30.00-618,
 02.09.05.12.361.1206.2196.3.3.90.30.00-628,
 02.09.05.12.392.1206.2186.3.3.90.30.00-633,
 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-780,
 02.12.05.10.302.1006.2664.3.3.90.30.00-807,
 02.12.06.10.302.1006.2093.3.3.90.30.00-812,
 02.12.07.10.302.1006.2077.3.3.90.30.00-816,
 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-832,
 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-838,
 02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-881,
 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-886,
 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-891,
 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-903,
 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-909,
 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-914,
 02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-863,
 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00-819,
 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-843,
 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-925,
 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.30.00-944,
 02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00-827,
 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-919
 02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00-937 Vigência: 21/09/20 a 21/09/21. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas .

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-SMAGP/20

Objeto: Fornecimento de arame galvanizado e arame galvanizado para alambrado para fechamento de diversas áreas do Município de Poços de Caldas - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Vencedores: a) Comercial M.L. de Peças Ltda.- ME , b) Hipertelas Eireli . Valores: a) R\$ 24.092,50, b) R\$ 249.000,00 , conforme consta nos Autos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
 Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215-SMAGP/20** – O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2020, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h** de PREGÃO ELETRÔNICO nº 215-SMAGP/20, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO (PMT), COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE DESTINO TURÍSTICO, QUE ESTABELEÇA AS DIRETRIZES E UM CONJUNTO DE MEDIDAS, PROCEDIMENTOS E AÇÕES NECESSÁRIAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, PARA SE Atingir o desenvolvimento da ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS COM ABERTURA PARA ADERÊNCIA REGIONAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 22 de setembro de 2020.



DMED / DMEE - Resultado de Processo Licitatório nº. 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Redes de Distribuição Subterrânea na cidade de Poços de Caldas para melhoria da mobilidade urbana, na Avenida João Pinheiro próximo à Fepasa, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação técnica – Anexo II do Edital e demais anexos deste edital. 1ª classificada: ML ELETRICIDADE LTDA - ME. Valor global da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 157.616,64 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, e sessenta e quatro reais). 2ª classificada: RH ENGENHARIA LTDA – Valor global da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 170.441,70 (cento e setenta mil, quatrocentos e

quarenta e um reais, e setenta centavos). **Habilitada:** ML ELETRICIDADE LTDA – ME. Licitante Vencedora: ML ELETRICIDADE LTDA – ME ao valor total de R\$ 157.616,64 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, e sessenta e quatro reais). O processo completo se encontra com vistas franqueadas aos interessados, sendo que eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta 011/2020).



EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018 - Processo nº 087/2018 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: Labore Serviços Ltda - Cláusula Primeira: Do Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo: A vigência do contrato sofre uma prorrogação de 12 (doze) meses, passando seu vencimento do dia 02/10/2020 para o dia 02/10/2021 – Celebração: 22/09/2019 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente – DMAE – Fabiana Germano Gonçalves - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 0602020 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2020 - Processo nº 049/2020- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada **SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – EPP** - Objeto: Fornecimento de Conexões em Polietileno e Polipropileno - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Do Valor : R\$ 29.390,00 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa reais) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto ou serviço - Dotação Orçamentária: 1444 - 04.04.01.3390-30.00-17-122-1702-6.005 –Material de Consumo – Manutenção das Atividades DAF - Celebração: 04/09/2020–Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Kelly Cristina dos Santos Post -- Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 0612020 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2020 - Processo nº 049/2020- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME** - Objeto: Fornecimento de Conexões Pead por Eletrofusão - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Do Valor : R\$ 4.189,98 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto ou serviço - Dotação Orçamentária: 1444 - 04.04.01.3390-30.00-17-122-1702-6.005 –Material de Consumo – Manutenção das Atividades DAF - Celebração: 22/09/2020–Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Marcos Peter Nunes -- Representante da empresa Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG

O Diretor Presidente do DMAE, de acordo com suas atribuições legais, autoriza, com base no art.35 da Lei Municipal nº 5.796 de 27 de dezembro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 7.179 de 07 de junho de 2000, pagamento da Gratificação por Resultado, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2020, aos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto, adotando como critério a comparação dos parâmetros definidos no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO 1º.SEM.2020

Parâmetros	Dados Físicos e Financeiros			
Físicos	Semestre Anterior	Semestre Atual	Peso Atribuído	-

Nº.de ligações por empregado	348,41	340,90	10	-10
Nº.de ml de redes existentes por empregado	4.928,26	4.799,63	5	-5
Nº.de empregados	369,00	380,00	5	-5
M³ de água produzida por empregado	23.241,37	22.764,20	5	-5
M³ de água faturada por empregado	15.855,82	14.749,02	12	-12
KW de energia consumida por m³ de água	0,85	0,88	3	-3
Percentual de perdas de água	40,13	43,12	25	-25
FINANCEIRO				
Custo por m³ de água produzida	3,37	3,25	7	7
Custo por m³ de água faturada	4,94	5,01	25	-25
Custo da folha de pagamento por empregado	7.574,97	7.641,19	3	-3
Soma dos pontos positivos				7
Soma dos pontos negativos				93
Percentual permitido pela Lei nº 5796/94: 40% do salário base da folha de pagamento do último mês do semestre.				
Percentual a ser aplicado sobre o salário base: 40% de 7 (pontos positivos) =				

Parágrafo Único - O percentual da gratificação assim definido será distribuído aos servidores do DMAE, de acordo com o estabelecido no decreto nº 9.668 de 01 de outubro de 2009.

Paulo Cesar Silva
Diretor/Presidente – DMAE

Maurício Kato da Silva
Gerente de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 008/2020- AME

A Presidente do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 004/2017, estabelecendo nova codificação dos centros de custos da Autarquia, para efeito de lançamento de dados informatizados de patrimônio, como se segue:

<u>Código</u>	<u>Centro de Custo</u>
3 -	Autarquia Municipal de Ensino
3.01-	Diretoria Executiva
3.01.01-	Secretaria Executiva
3.01.01.01 -	Departamento de Ensino
3.01.01.01.16 -	Centro de Atualização e Qualificação - CEAQ
3.01.01.01.19 -	Assessoria Pedagógica
3.01.01.01.20 -	UEMG (Convênio)
3.01.01.02 -	Departamento Administrativo
3.01.01.02.01 -	Recepção
3.01.01.02.02 -	Secretaria Administrativa

3.01.01.02.03 - Contabilidade
3.01.01.02.04 - Assessoria Jurídica
3.01.01.02.05 - Arquivo
3.01.01.02.07 - Copa / cozinha
3.01.01.02.08 - Estoque/ Almoxarifado
3.01.01.02.10 - Frota veículos oficiais
3.01.01.02.11 - Setor Apoio Estudantil (FEUMP/Transporte)
3.01.01.02.12 - Setor de Compras
3.01.01.02.13 - Auditório AME

Poços de Caldas, 15 de setembro de 2020.

MARIA HELENA BRAGA
Presidente do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino

***Republicado por conter incorreção no logo da Autarquia**